

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATRACA TENSIONADORA 4 TONELADAS COM CINTA 8 METROS PARA FIXAÇÃO DAS TENDAS 5x5 DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A presente solicitação tem por finalidade atender à demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo quanto à necessidade de garantir a adequada fixação das tendas 5x5 utilizadas em eventos culturais, turísticos, institucionais e demais atividades promovidas pelo Município.

As tendas pertencentes à Secretaria são frequentemente utilizadas em ações externas, feiras, exposições, apresentações culturais e demais eventos públicos. Contudo, para que essas estruturas sejam montadas de forma segura e estável, é indispensável a utilização de catracas tensionadoras com cintas de alta resistência, apropriadas para amarração e fixação.

Atualmente, a Secretaria não dispõe de quantidade suficiente de equipamentos adequados para realizar a correta ancoragem das tendas, o que pode comprometer a estabilidade das estruturas, especialmente em situações de ventos ou condições climáticas adversas. A ausência desse material pode gerar riscos à integridade física dos participantes dos eventos, servidores e colaboradores, além de possíveis danos ao patrimônio público.

A aquisição das catracas 4 toneladas com cinta de 8 metros permitirá:

- Garantir a fixação segura e adequada das tendas 5x5;
- Proporcionar maior estabilidade das estruturas durante a realização de eventos;
- Reduzir riscos de acidentes causados por deslocamento ou tombamento das tendas;
- Preservar o patrimônio público, evitando danos às estruturas;
- Promover economicidade, mediante aquisição de material resistente e reutilizável por longo período.

Trata-se, portanto, de medida alinhada às diretrizes de segurança, eficiência e responsabilidade na gestão pública, assegurando melhores condições para realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como a adequada utilização dos recursos públicos.



1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Os principais beneficiários da contratação são os setores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo responsáveis pela montagem e realização de eventos que utilizam as tendas 5x5 do Município.

Serão diretamente beneficiados os servidores e equipes de apoio, que contarão com equipamento adequado para a fixação segura das estruturas. Indiretamente, a população participante dos eventos também será beneficiada, considerando que a correta ancoragem das tendas garante maior segurança, estabilidade e preservação do patrimônio público.

1.3. Resultados esperados da aquisição: A aquisição das catracas tensionadoras 4 toneladas com cinta de 8 metros visa aprimorar a infraestrutura utilizada na montagem das tendas 5x5 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, garantindo fixação adequada, segurança e estabilidade das estruturas durante a realização de eventos culturais, turísticos e institucionais promovidos pelo Município.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☒ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Aquisição de Conjunto de Cinta com Catraca Tensionadora, destinado à fixação e amarração das tendas 5x5 utilizadas nos eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações mínimas abaixo:



- Catraca tensionadora com cinta;
- Capacidade mínima de carga: 4 (quatro) toneladas;
- Comprimento mínimo da cinta: 8 (oito) metros;
- Cor: laranja;
- Material resistente às intempéries e adequado para uso externo;
- 4 catracas pra cada tenda, sendo o total de 6 tendas 5x5.
- **Total : 24 unidades**

O material deverá ser apropriado para ancoragem e tensionamento de estruturas temporárias, garantindo segurança, resistência e durabilidade durante a utilização em eventos públicos.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Planilha anexada ao processo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.6. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

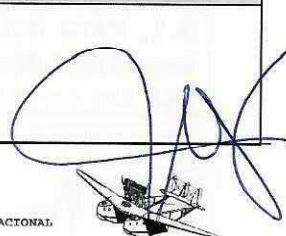
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço



5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO



TERMO DE REFERÊNCIA

"JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMTINNO"

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

R. Ten. Lopes, 350 - Centro, Jaú - SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

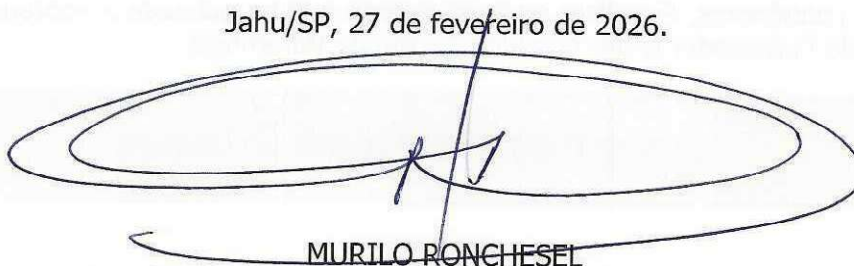
- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.4 Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 60 (sessenta) dias

Jahu/SP, 27 de fevereiro de 2026.



MURILO RONCHESEL

Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo de Jahu
Responsável pelo Termo de Referência

